



APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 26/08/2020
Presidente

**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2020

EMENTA: Altera o art. 1º, da Lei nº 7.619/2020, na
suplementação, alterando dotação, elemento e descrição.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo, estudando a presente emenda a matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**. -----

Sant'Ana do Livramento, 26 de agosto de 2020.


Carlos Nilo
Relator da CCCJAI